

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ERRATA AO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 18/2019**

**PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ECOSISTEMA  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI) NA REDE CATARINENSE  
DOS CENTROS DE INOVAÇÃO (CI) DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
(SC).**

**Onde se lê:**

**6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO BOLSISTAS**

Os candidatos a serem vinculados as propostas selecionadas deverão ter, no mínimo, nível de graduação e comprovada experiência na temática da proposta contemplada, e não poderão ser beneficiados com a bolsa ofertada por meio deste edital mais de uma vez, na mesma proposta ou em propostas distintas;

**Leia-se:**

**6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO BOLSISTAS**

6.1 Os candidatos a serem selecionados vinculados as propostas selecionadas deverão ter, no mínimo, nível de graduação e comprovada experiência na temática da proposta contemplada, e não poderão ser beneficiados com a bolsa ofertada por meio deste edital mais de uma vez, na mesma proposta ou em propostas distintas;

6.2 O bolsista não pode possuir vínculo empregatício, devendo dedicar-se às atividades objeto dessa chamada em carga horária de 30 hs/semanais.

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC CP 18/2019**

**Onde se Lê:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Supervisor do Bolsista:** pessoa diretamente responsável pelo bolsista, que acompanhará as atividades desempenhadas pelo mesmo. Poderá ser o orientador, o coordenador do Programa ou Projeto ou supervisor na empresa.

**Leia-se:**

**SUBRIMIR DEFINIÇÃO**

**Onde se lê:**

Possui vínculo empregatício:  SIM\*  NÃO

\*Se possui:

Tipo de empregador:  IES no país  órgão público ou entidade  empresa  
 outros

Empregador:

Categoria funcional:  docente  não docente

Tipo de afastamento:  integral  parcial  sem afastamento

com salário  sem salário

Tempo do afastamento:

Maior nível de titulação obtido:

Ano de titulação:

IES de titulação:

País:

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Leia-se:**

**SUPRIMIR QUADRO**

**Onde se lê:**

**VI DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

- b) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do Programa ou Projeto /ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- d) Os bolsistas da FAPESC, matriculados em programa de pós-graduação no país, poderão exercer atividade remunerada de docência em qualquer grau de ensino. Todavia, essa atividade deve estar relacionada à sua área de formação acadêmica, científica e tecnológica e ter caráter de aperfeiçoamento profissional. Os horários da atividade remunerada devem ser compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo bolsista no PPG. Caberá à FAPESC, após análise da documentação, aprovar ou não essa atividade;
- f) O bolsista enviará à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento das atividades realizadas, com parecer do coordenador do Programa ou Projeto e/ou supervisor do bolsista;
- g) Ao final da vigência deste Termo de Compromisso, deverá ser apresentado um relatório final conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com os resultados das atividades desenvolvidas;

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

k) Os bolsistas beneficiados por esta chamada pública, a título de contrapartida, poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitor ou participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC e/ou PPG ao qual está vinculado, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do curso, com o intuito de apresentar o trabalho desenvolvido durante a pós-graduação.

**Leia-se:**

b) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do Programa ou Projeto durante todo o período de bolsa;

d) Suprimir item;

f) O bolsista enviará à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento das atividades realizadas, com parecer do coordenador do Programa ou Projeto;

g) Ao final da vigência deste Termo de Compromisso, deverá ser apresentado um relatório final conjunto pelo bolsista e pelo coordenador do projeto, com os resultados das atividades desenvolvidas;

k) Os bolsistas beneficiados por esta chamada pública, a título de contrapartida, poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitor ou participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do projeto, com o intuito de apresentar o trabalho desenvolvido.

**Onde se lê:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**VII DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR**

e) Assinar junto com o bolsista e o supervisor, quando for o caso, o relatório semestral de atividades para ser enviado à FAPESC, onde constarão as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado.

**Leia-se:**

e) Assinar junto com o bolsista o relatório semestral de atividades para ser enviado à FAPESC, onde constarão as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado.

**Onde se lê:**

**IX CONDIÇÕES GERAIS**

g) O bolsista, o coordenador do Programa ou Projeto e supervisor do bolsista manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas nessa Chamada;

**Leia-se:**

g) O bolsista e o coordenador do Programa ou Projeto manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas nessa Chamada;

**Onde se lê:**

---

Bolsista

---

Coordenador

---

Supervisor

---

Fapesc

**Leia-se:**

---

Bolsista

---

Coordenador

---

Entidade